

19. Resultados obtidos em cada método de seleção:

Os candidatos admitidos serão convocados, com uma antecedência mínima de cinco dias úteis, através de notificação do dia, hora e local para realização dos métodos de seleção, nos termos previstos no artigo 21.º, e por uma das formas previstas no artigo 10.º, ambos da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação atual.

A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção intercalar é efetuada através de lista unitária, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público das instalações do IASAÚDE, IP-RAM, e disponibilizada na sua página eletrónica em (<http://iasaude.pt/index.php/recursos-humanos/rh/recrutamento>).

20. Candidatos aprovados e excluídos:

Constituem motivos de exclusão dos candidatos, o incumprimento dos requisitos gerais mencionados no presente aviso, sem prejuízo dos demais requisitos, legal ou regulamentarmente previstos.

Constituem ainda motivos de exclusão a não comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção que exijam a sua presença e a obtenção de uma valoração inferior a 9,5 valores em qualquer método de seleção aplicado, não sendo, neste caso, aplicado o método de seleção seguinte.

21. Homologação da lista de ordenação final:

Após homologação, a lista unitária de ordenação final dos candidatos é afixada em local visível e público das instalações do IASAÚDE, P-RAM e disponibilizada na página eletrónica em (<http://iasaude.pt/index.php/recursos-humanos/rh/recrutamento>), sendo ainda publicado um aviso na II Série do JORAM, com informação referente à sua publicitação.

22. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Funchal, 27 de dezembro de 2021.

O Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, Bruno Alexandre Ornelas de Freitas

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE, IP-RAM

Declaração de Retificação n.º 96/2021

Aviso n.º 1070/2021 – Retificação da composição do júri do procedimento concursal comum para ocupação, mediante a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da carreira e categoria do regime geral de Técnico Superior, na área de Comunicação/Design.

Por ter sido publicado com inexactidão o Aviso n.º 1070/2021, publicado no JORAM, 2.º Série, n.º 237, 2.º suplemento, de 29 de dezembro e publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP-RAM) sob o código de Oferta n.º OE202112/00596, referente ao procedimento concursal comum para ocupação, mediante a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da carreira e categoria do regime geral de Técnico Superior, na área de Comunicação/Design, retifica-se que:

Onde se lê

“14. – (...) Dr. José Álvaro Franco Gomes, Diretor de Serviços da Direção de Contratualização, do IASAÚDE, IP-RAM, na qualidade de vogal de vogal efetivo”.

Deverá ler-se

14 - (...) Dra. Maria Carmo Teixeira da Silva, Adjunta do Gabinete da Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, na qualidade de vogal de vogal efetivo”.

Funchal, 30 de dezembro de 2021.

O Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, Bruno Alexandre Ornelas de Freitas